AVISO PRÉVIO DO COLABORADOR INDENIZADO

IDENTIFICAÇÃO

Empregador: razão social, CNPJ e endereço

Empregado: nome, CPF e endereço

Destinatário / responsável, quando distinto

COMUNICAÇÃO DO AVISO PRÉVIO

A parte que toma a iniciativa comunica o término do vínculo nas condições abaixo. Os dias, a projeção e eventual redução devem ser conferidos conforme a iniciativa, o tempo de serviço e o regime aplicável.

Cargo, matrícula e data de admissão

Iniciativa: empregado ou empregador

Modalidade: trabalhado ou indenizado

Data de comunicação, quantidade de dias e fundamento

Início, último dia trabalhado e término projetado

AVISO PRÉVIO DO COLABORADOR INDENIZADO

Opção de redução de jornada / dias, quando aplicável

Dispensa de cumprimento e condições, se houver

Orientações sobre documentos e acerto

Esta variante corresponde ao aviso por iniciativa do empregado.

Esta variante corresponde ao aviso prévio indenizado.

LOCAL, DATA E ASSINATURAS

Cidade / UF e data de assinatura

Emitente / responsável

Recebedor: ciência

Testemunha, se necessária